

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 624/2022/CPL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 624/2022/CPL REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI.

O município de Viseu, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, portador do CPF 330.964.732-34, em convivência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Srº. Edilton Tavares Mendes, brasileiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 5460596 e do CPF nº 881.200.072-04 em convivência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. Carlos Augusto Pinto Correa, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 6035694 e do CPF nº 004.337.882-08, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 624/2022/CPL, que regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações introduzidas posteriormente pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo retificação do contrato registrado e publicado através do nº 624/2022/CPL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação asfáltica de 3,3 KM nas comunidades de Centro Alegre e Jutai, no município de Viseu/PA, conforme o Convênio SEDOP nº 286/2022.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Alteração do disposto na CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO E DO VALOR, prevista no instrumento inicial do Contrato, alterando o item 2.1. A presente contratação decorreu da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 029/2022. **Leia-se:** 2.1. A presente contratação decorreu da licitação, modalidade Concorrência Pública nº 002/2022.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

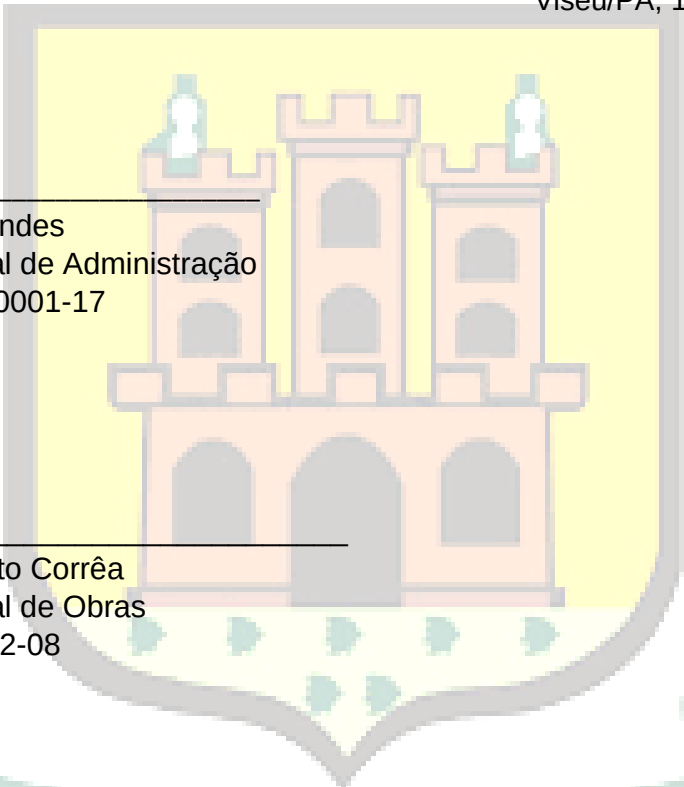
4. CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

Viseu/PA, 11 de agosto de 2023.

Edilton Tavares Mendes
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17
Contratante

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário Municipal de Obras
CPF Nº 004.337.882-08
Órgão Participante
Contratante



W
I
S
E
U
-
P
A
R
Á